



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 078/2026/SA de 20.02.2026.

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

RESOLVE:

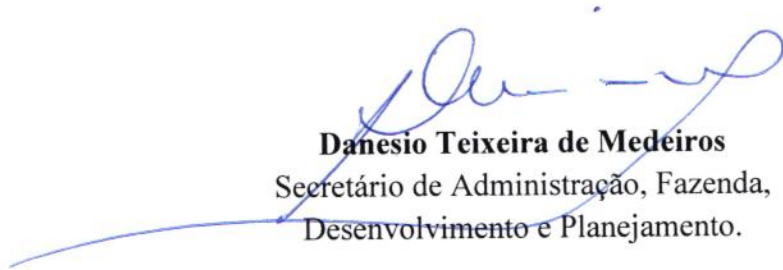
Art. 1º - Revogar a portaria 319/2022/SA de 03 de outubro de 2022;

Art. 2º - Revogar a portaria 030/2025/SA de 22 de janeiro de 2025

Art. 3º - Conceder o 2º (segundo) Avanço Trienal, a partir do mês de junho de 2020 e o **3º(terceiro) Avanço Trienal**, a partir do mês de junho de 2023, a servidora **Fernanda Pulhese Machado**, servente, matrícula nº 757, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Data base: 11.06.2014

Dilermando de Aguiar, aos 20(vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 079/2026/SA de 20.02.2026.

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 304/2022/SA de 12 de setembro de 2022;

Art. 2º - Revogar a portaria 289/2025/SA de 29 de setembro de 2025

Art. 3º - Conceder o 5º (quinto) Avanço Trienal, equivalente a 20% do vencimento básico a partir do mês de fevereiro de 2021 e o **6º(sexto) Avanço Trienal, a partir do mês de fevereiro de 2024**, ao servidor, **Sandro Rocha Hopf**, operário, matrícula nº 476, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Data Base: 05.02.2006

Dilermando de Aguiar, aos 20(vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246

www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 080/2026/SA de 23.02.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

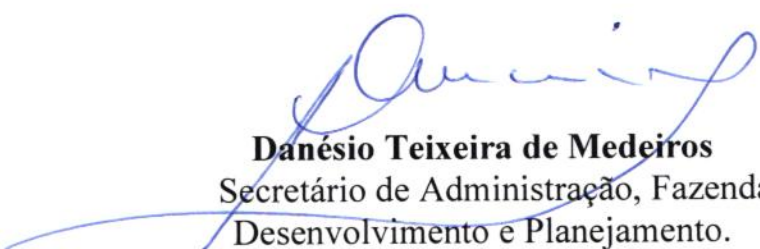
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Brandina Medianeira da Silva Cezar, técnica de enfermagem**, matrícula nº 930, lotada na Secretaria de Saúde.

Período aquisitivo: 19.05.2024 a 18.05.2025

Período concessivo: 02.03.2026 a 13.03.2026 (12 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 081/2026/SA de 23-02-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

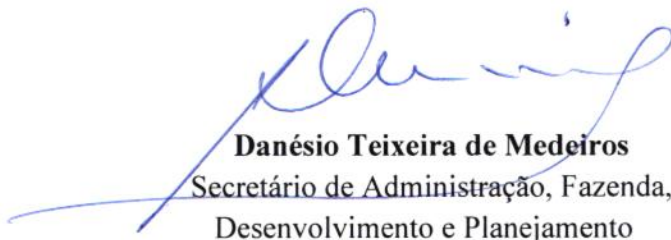
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Carmem Medianeira Augustin**, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 478, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

Período aquisitivo: 13.02.2024 a 12.02.2025

Período concessivo: 04.03.2026 a 13.03.2026 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 23(vinte e três) dia do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99937-0501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 082/2026/SA de 23-02-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Luiz Felipe Muller Barin**, médico, matrícula nº 803, lotado na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 18.03.2024 a 17.03.2025

Período concessivo: 18.03.2026 a 27.03.2026 (10 dias). O terço foi pago na Portaria 402/2025 de 10/12/2025.

Dilermando de Aguiar, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".